REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS ESPECIAIS PELA NOTA DO ENEM

Ingresso em 2026.2 – Cursos Presenciais

A Universidade Santa Cecília (UNISANTA) concederá descontos especiais aos candidatos com melhor desempenho no ENEM, válidos para ingresso como **novos alunos calouros** nos Cursos Superiores Presenciais no 2º semestre de 2026, conforme as regras abaixo:

1. Condições Gerais

1.1. Poderão participar os candidatos que apresentarem notas obtidas no ENEM, de 2010 a 2025.
1.2. A promoção é exclusiva para novos alunos ingressantes em 2026.2, não se aplicando a veteranos ou ex-alunos da UNISANTA.
1.3. Os descontos de até 100% não se aplicam à **primeira parcela da semestralidade**, sendo válidos a partir da segunda mensalidade e com validade inicial de um (01) semestre.
1.4. Os benefícios não são cumulativos com outras promoções, bolsas ou convênios. O aluno deverá optar pelo benefício de maior interesse.

2. Percentuais de Desconto

2.1. Os descontos serão definidos com base na **média aritmética das notas do ENEM**, incluindo a Redação, calculada sobre o valor da mensalidade com desconto de pontualidade (5º dia útil).

Faixas de média e desconto:

- **Média de 200 a 349 pontos - 10% de desconto**.
- **Média de 350 a 470 pontos – 15% de desconto**.
- **Média de 471 a 599 pontos – 20% de desconto.**
- **Média de 600 a 699 pontos – 25% de desconto.**
- **Média de 700 a 899 pontos – 30% de desconto.**
- **Média igual ou maior que 900 pontos -** candidato à bolsa **de 100%***

* Será concedida **apenas uma bolsa integral (100%)** em todo o Vestibular 2026.2, destinada ao candidato com maior pontuação dentro da faixa correspondente, considerando a ordem de matrícula.

2.2. O número de contemplados será definido pela UNISANTA, a seu exclusivo critério.

3. Critérios de Utilização do ENEM

3.1. O candidato poderá utilizar a nota do ENEM em substituição à prova do Vestibular, mediante inscrição gratuita pelo site **unisanta.br**
3.2. No ato da matrícula, o Boletim do ENEM deverá ser anexado no Portal do Candidato ou apresentado presencialmente para comprovação.

4. Renovação, Redução e Cancelamento do Desconto

4.1. Os descontos concedidos têm validade inicial de **um semestre**, podendo ser **renovados, reduzidos ou cancelados** conforme:
a) **Desempenho acadêmico** – alunos com dependências (DPs) poderão ter o desconto reduzido ou cancelado. Alunos que não atingirem a média estipulada neste regulamento poderão ter o desconto reduzido;
b) **Pontualidade no pagamento** – mensalidades pagas em atraso acarretarão na redução ou cancelamento do benefício;
c) **Avaliação institucional** – renovação e percentuais ficam sujeitos à análise da UNISANTA a cada semestre.

4.2. Em caso de renovação, o percentual poderá ser diferente do inicialmente concedido.
4.3. O desconto não se aplica a taxas de matrícula, rematrícula ou serviços acadêmicos.

Cursos com média acadêmica igual a 5,0 (escala de 1 a 10)

- **Média igual ou superior a 5,0** → Renovação automática da bolsa ou desconto.
- **Média abaixo de 5,0** → O benefício passará por um **ajuste**, conforme a tabela de atualização.

Cursos com média acadêmica igual a 7,0 (escala de 1 a 10)

- **Média igual ou superior a 7** → Renovação automática da bolsa ou desconto.
- **Média abaixo de 7,0** → O benefício passará por um **ajuste**, conforme a tabela de atualização.

Importante: a média final é calculada pela soma das notas de todas as disciplinas, dividida pelo número total de matérias, durante o 2º semestre de 2026 (P1 e P2).

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média P1} + \text{Média P2}}{2}$$

Tabela de Ajustes

Quando a média mínima não é atingida, o desconto/bolsa passará por **readequação percentual**:

% de Bolsa/Desconto em vigor	% de Bolsa/Desconto reajustada para o próximo semestre
5	3,5
10	7
15	10,5
20	14
25	17,5
30	21
35	24,5
40	28
45	31,5
50	30
55	33
60	36
65	39
70	42
75	45
80	48
85	51
90	54
95	57
100	50

Exemplo prático

Um aluno de curso com média acadêmica igual a 5, que possua **20% de bolsa/desconto** e atinja média final 4,5 passará a contar com **14% de bolsa/desconto** no semestre seguinte.

Quando as notas são analisadas?

- Para renovação no **1º semestre de 2027**, serão consideradas as notas da **P1 e P2 do 2º semestre de 2026 para o cálculo da média final.**

5. Regras Complementares

5.1. A matrícula com desconto deverá ser realizada em até **7 dias** após a aprovação do ENEM na inscrição.
5.2. O não cumprimento do prazo, pendências documentais ou inadimplência resultarão em perda do benefício, sem convocação de suplentes.
5.3. Os beneficiados autorizam, automaticamente, o uso gratuito de imagem, voz e depoimentos pela UNISANTA, para fins institucionais e promocionais.
5.4. A UNISANTA poderá suspender ou alterar este regulamento a qualquer tempo, sem aviso prévio.
5.5. Caso o limite de bolsas seja atingido, a Instituição poderá, a seu critério, conceder percentuais menores de desconto aos candidatos excedentes.
5.6. A adesão a este Regulamento implica aceitação integral e irrestrita de suas condições, bem como das normas do **Edital do Processo Seletivo 2026.2**, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.
5.7. Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Vestibular** e pela **Secretaria Geral da UNISANTA**.

Santos, 27 de abril de 2026.